«*Santa Casa Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia*»

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2020

22 de fevereiro de 2020

(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 218/2015, de 23 de julho – Série I – n.º 142)

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2020 (1)	31/12/2019 (2)	Variação % (1)-(2)
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	5	1.052.185,23	1.296.034,65	-18,82%
Bens do património histórico e cultural	5	1.538.021,38	1.538.021,38	-
Investimentos financeiros	9	3.661,50	3.661,50	-
Outros créditos e activos não correntes	9	4.142,77	3.232,48	28,16%
		2.598.010,88	**2.840.950,01**	**-8,55%**
Activo corrente				
Inventários	6	44.683,79	45.396,51	-1,57%
Créditos a receber	9	94.243,03	89.344,17	5,48%
Diferimentos	9	5.681,03	4.258,44	33,41%
Outros activos correntes	9	391.050,95	20.168,44	1838,93%
Caixa e depósitos bancários	9	593.710,46	526.193,77	12,83%
		1.129.369,26	**685.361,33**	**64,78%**
Total do Activo		**3.727.380,14**	**3.526.311,34**	**5,70%**
FUNDOS PATRIOMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	9	1.358.458,23	1.358.458,23	-
Resultados transitados	9	(364.529,29)	(342.728,50)	6,36%
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	7	2.255.060,59	2.168.007,00	4,02%
Resultado líquido do período	8	82.941,80	(21.800,79)	-480,45%
Total dos fundos patrimoniais		**3.331.931,33**	**3.161.935,94**	**5,38%**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
		-	-	-
Passivo corrente				
Fornecedores	9	23.743,67	29.459,99	-19,40%
Estado e outros entes públicos	9	33.743,51	31.904,16	5,77%
Financiamentos obtidos	9	46.356,32	11.842,28	291,45%
Outras passivos correntes	9	291.605,31	291.168,97	0,15%
		395.448,81	**364.375,40**	**8,53%**
Total do passivo		**395.448,81**	**364.375,40**	**8,53%**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3.727.380,14**	**3.526.311,34**	**5,70%**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2020 (1)	31/12/2019 (2)	Variação % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados	12	1.365.719,11	1.258.525,03	8,52%
Subsídios, doações e legados à exploração	7	1.466.600,38	1.264.774,29	15,96%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(977.978,99)	(867.615,79)	12,72%
Fornecimentos e serviços externos	11	(320.879,02)	(351.220,99)	-8,64%
Gastos com o pessoal	10	(1.440.224,42)	(1.359.138,25)	5,97%
Outros rendimentos	12	286.604,69	303.690,11	-5,63%
Outros gastos	11	(11.441,98)	(9.948,84)	15,01%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**368.399,77**	**239.065,56**	**54,10%**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(285.457,97)	(260.866,35)	9,43%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**82.941,80**	**(21.800,79)**	**-480,45%**
Resultado antes de impostos		**82.941,80**	**(21.800,79)**	**-480,45%**
Resultado líquido do período	8	**82.941,80**	**(21.800,79)**	**-480,45%**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2020 (1)	31/12/2019 (2)	Variação % (1)-(2)
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes		1.360.820,25	1.252.106,58	8,68%
Recebimentos de subsidios		1.466.600,38	1.264.774,29	15,96%
Pagamentos a fornecedores		(1.304.089,61)	(1.238.517,73)	5,29%
Pagamentos ao pessoal		(1.440.224,42)	(1.359.138,25)	5,97%
Caixa gerada pelas operações		**83.106,60**	**(80.775,11)**	**-202,89%**
Outros recebimentos/pagamentos		(120.180,10)	469.462,64	-125,60%
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**(37.073,50)**	**388.687,53**	**-109,54%**
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		(21.258,55)	(1.452.937,91)	-98,54%
Investimentos financeiros		(910,29)	(2.132,19)	-57,31%
Recebimentos provenientes de:				
Outros activos		4.592,83	1.111.320,51	-99,59%
Juros e rendimentos similares		598,57	862,63	-30,61%
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**(16.977,44)**	**(342.886,96)**	**-95,05%**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		34.514,04		-
Cobertura de prejuízos			18.832,85	-100,00%
Outras operações de financiamento		87.053,59		-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos			(16.803,19)	-100,00%
Dividendos			(18.832,85)	-100,00%
Outras operações de financiamento			(275.702,75)	-100,00%
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**121.567,63**	**(292.505,94)**	**-141,56%**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**67.516,69**	**(246.705,37)**	**-127,37%**
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		526.193,77	772.899,14	-31,92%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		593.710,46	526.193,77	12,83%

Demonstração de resultados por valências

Rubricas	Adminstração	Apoio ao domicilio	Lar de idosos	Lar de jovens	Farmácia	Posto farmacêutico	Lar jovens Kavivo	C.A.O.	Posto de análises	Centro de multi-actividades	Centro de promoção e emprego social	Transporte adaptado	Rendimento social de inserção	Empresa de Inserção Três Pontas	ATL Lomba da Maia	ATL Porto Formoso	ATL S. Brás	ATL Fenais da Ajuda	ATL Ribeira Funda	Total
Número de utentes		41	17	10			6	36		50	Atípico	Atípico	Atípico	Atípico	25	25	25	25	25	
Funcionários ao serviço	8	9	12	11	4	3	7	16		7	2	1	5	1	3				2	91
Custo por utente		327,43	1.518,96	2.133,72			1.746,90	941,61		225,98	97.603,72	29.956,83	107.202,41		1.338,19	1.101,04	948,09	909,34	1.194,60	3.035.982,38
Proveito por utente		318,81	1.659,73	1.814,04			1.631,25	940,04		167,34	104.060,78	34.771,01	100.397,86		1.342,11	1.095,68	932,17	897,98	1.204,71	1.928.140,04
Resultado por utente		-8,62	140,77	-319,68			-115,65	-1,57		-58,64					3,93	-5,36	-15,92	-11,36	10,11	
Gastos																				
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	650,07	27.667,95	55.038,25	30.020,57	548.580,42	251.356,01	16.516,06	25.208,30		6.179,35	515,49	15,70	1.013,56	4.554,64	4.762,04	381,92	331,10	430,10	4.747,46	977.978,99
Fornecimentos e serviços externos	68.109,75	9.924,93	27.299,02	15.949,72	21.821,50	1.615,13	6.033,96	42.345,50	30,00	16.466,79	15.541,80	5.540,28	8.443,11	571,36	3.267,70	24.944,05	22.171,25	21.083,31	9.719,86	320.879,02
Custos com o pessoal	110.944,74	122.166,72	196.516,19	209.410,84	102.266,68	44.084,17	103.080,54	224.486,97		107.134,82	48.160,96	16.470,67	94.998,24	15.060,09	25.424,92	2.200,00	1.200,00	1.220,14	15.397,73	1.440.224,42
- Remunerações	86.078,14	93.745,13	158.275,16	172.535,89	84.219,38	35.275,04	83.170,38	187.742,26		88.157,48	38.927,20	13.450,19	78.143,38	11.784,00	20.893,15				12.680,89	1.165.077,67
- Encargos	24.866,60	28.421,59	38.241,03	36.874,95	18.047,30	8.809,13	19.910,16	36.744,71		18.977,34	9.233,76	3.020,48	16.854,86	3.276,09	4.531,77	2.200,00	1.200,00	1.220,14	2.716,84	275.146,75
Encargos sobre remunerações	22.453,83	26.723,19	35.600,81	34.983,25	16.601,40	8.335,17	18.906,15	32.774,96		17.407,46	8.170,82	2.756,52	15.864,86	3.043,45	4.401,77	2.000,00	1.000,00	1.020,60	2.584,96	254.629,20
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	269,82	1.449,59	1.897,93	1.643,36	960,00	473,96	928,90	2.030,00		1.156,34	962,94	263,96	990,00	122,64	130,00	200,00	200,00	199,54	131,88	14.010,86
Outros	2.142,95	248,81	742,29	248,34	485,90		75,11	1.939,75		413,54	100,00			110,00						6.506,69
Gastos de depreciação e de amortização	70.110,85	1.333,60	31.012,45	665,27	2.600,93	3.294,19	146,10	114.583,62		5.805,25	33.002,52	7.930,18	2.747,50	12.225,51						285.457,97
Outros gastos	-367,22		1,04		9.966,99	1.304,58		151,56			382,95			2,08						11.441,98
Ganhos																				
Vendas					880.242,73	310.541,41														1.190.784,14
Prestações de serviços	701,00	39.376,52	80.353,06	11.218,97				20.345,06		14.357,33					1.293,52	2.765,70	2.157,95	1.449,44	916,42	174.934,97
- Mensalidades		39.376,52	80.353,06	11.218,97				20.345,06		14.357,33					1.293,52	2.765,70	2.157,95	1.449,44	916,42	174.233,97
- Restantes	701,00																			701,00
Subsídios, doações e legados à exploração	155.174,87	116.977,25	179.703,96	205.370,65			117.449,89	275.854,75		78.467,57	75.037,91	33.771,52	100.397,86	160,78	32.259,29	24.626,34	21.146,33	21.000,00	29.201,41	1.466.600,38
- Do sector público administrativo		116.977,25	175.281,06	204.027,82			117.449,89	270.488,85		75.741,13	58.998,36	32.393,85	99.609,77	160,78	23.706,93				20.798,78	1.195.634,47
- De outras entidades	34.574,87		550,00	1.192,83				5.365,90		2.726,44	16.039,55	1.377,67	788,09		8.552,36	24.626,34	21.146,33	21.000,00	8.402,63	146.343,01
- Heranças e doações	120.600,00		3.872,90	150,00																124.622,90
Outros rendimentos	38.924,13	500,00	78.527,18	1.095,01	3.537,40	11,01		109.897,71	7.099,70	7.578,00	29.022,87	999,49		9.412,19						286.604,69
- Rendimentos suplementares	6.468,01		6.125,70	1.095,01	3.537,40	11,01			7.099,70	516,04	2.724,03			6.058,51						33.635,41
- Dotações por subsídios ao investimento	14.437,86	500,00	72.401,48					109.897,71		7.061,96	26.298,84	999,49		1.159,28						232.756,62
- Rendas e alugueres	12.973,92																			12.973,92
- Autoconsumos (produção agrícola)	1.399,93													2.194,40						3.594,33
- Juros obtidos	598,57																			598,57
- Restantes rendimentos	3.045,84																			3.045,84
Resultados líquidos	-54.658,19	-4.239,43	28.717,25	-38.361,77	198.543,61	8.898,34	-8.326,77	-678,43	7.069,70	-35.183,31	6.457,06	4.814,18	-6.804,55	-22.840,71	98,15	-133,93	-398,07	-284,11	252,78	82.941,80

Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2020

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, ou, simplesmente Misericórdia, também denominada Irmandade do Hospital da Maia, é uma associação de fiéis, pessoa colectiva 512015678, constituída na ordem jurídico-canónica, foi fundada a 27 de outubro de 1919; tem sede em Rua de Santa Catarina, freguesia de Maia, concelho de Ribeira Grande (Açores) e, de acordo com os seus estatutos, tem como objectivo "praticar a solidariedade social, concretizada nas obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, e no sector especificamente religioso", exerce "actividades constantes dos seus compromissos a as mais que vierem a ser consideradas convenientes".

A Irmandade tem personalidade jurídico-canónica e civil e é reconhecida com instituição particular de solidariedade social (IPSS), mediante participação escrita da sua aprovação canónica, elaborada pelo Ordinário Diocesano aos serviços competentes do Estado; em conformidade com a natureza de instituição canónica, a Irmandade está sujeita ao Ordinário Diocesano de modo similar ao das demais associações de fiéis. A instituição foi constituída por tempo indeterminado e exerce a sua acção na área oriental do concelho da Ribeira Grande que compreende as freguesias de Lomba de S. Pedro, Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, S. Brás e Porto Formoso.

A instituição dispõe de uma página na internet com o endereço http://www.scmaia.com na qual são apresentadas informações sobre a sua estrutura administrativa e funcional, contactos, histórico e reportório de todas as suas actividades.

A instituição não se encontra obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, aplicável por remissão do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da instituição são as suas demonstrações financeiras individuais, reportando-se ao ano de 2020, coincidente com o ano civil, e compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, sendo apresentado em euros.

O número de utentes apoiados pela instituição, à data de 31 de dezembro de 2020, era de 651, repartido pelas seguintes valências:

Utentes	Lar Idosos	Lar Jovens	Lar Jovens Kavivo	CAO	Apoio Domiciliario	ATL	Restantes	Totais
No início do ano	18	10	6	29	33	175	379	650
Admissões				7	25	45	78	155
Saídos por falecimento	1				10			11
Saídos por outros motivos					7	49	87	143
No final do ano	17	10	6	36	41	171	370	651

O número de associados da instituição, no final do ano de 2020, era de 292 e, o movimento de associados, no ano, foi o seguinte:

Quotas/Associados	Início do ano	Admissões	Saídas	Final do ano
Associados inscritos	284	12	4	292
valor quotas emitidas		1.460,00		
Valor quotas pagas		701,00		
Valor quotas atrasadas		759,00		

Sendo uma pessoa colectiva, na forma de associação de direito privado, sem fins lucrativos, caracterizada de instituição particular de solidariedade social, a rubrica de capital está representada sob a forma de fundo patrimonial cujo montante foi apurado em consequência da aplicação do plano oficial de contas para as IPSS, aprovado pelo decreto-lei nº 78/89, de 3 de março, com os valores, à altura existentes, em depósitos bancários, em instituições financeiras.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da instituição e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

2.2 – Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da instituição.

2.3 – O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela instituição na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1 – PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a instituição avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade de a instituição prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 – CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 – MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 – COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-PE. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume

concedidos pela instituição. A instituição empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito, mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflicta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6 – INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2 – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a instituição espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Vidas úteis estimadas

Edifícios e outras construções	5 a 50 anos
Equipamento básico	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 6 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros activos fixos tangíveis	3 a 5 anos

3.2.2 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com actividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

3.2.3 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respectivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os activos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a instituição tem um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais activos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a instituição tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.2.4 – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela instituição consiste no método do custo médio ponderado.

3.2.5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

i) sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;

ii) tenham associado um retorno fixo ou determinado;

iii) não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se trata de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A instituição desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A instituição desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6 – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da instituição. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a instituição obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A instituição baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

3.2.7 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8 – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a instituição tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a instituição é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.9 – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.10 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.11 – TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da instituição são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da instituição) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.12 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios do emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

   Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

   O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação

   Resultam de benefícios pagos em consequência de a decisão da instituição cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Não aplicável

3.4 – JUIZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-PE COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

NOTA 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2019 e em 31/12/2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Activo bruto

	Saldo em 1/01/2019	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2019	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2020
Terrenos e recursos naturais	5.853,09	19.155,60	-	-	25.008,69	-	-	-	25.008,69
Bens do património histórico e cultural	1.538.021,38	-	-	-	1.538.021,38	-	-	-	1.538.021,38
Edifícios e outras construções	1.478.026,07	240.336,10	-	1.111.320,51	2.829.682,68	11.032,74	45.128,17	-	2.795.587,25
Equipamento básico	83.491,81	48.708,49	-	-	132.200,30	10.225,81	25.466,07	-	116.960,04
Equipamento de transporte	220.661,89	33.417,21	-	-	254.079,10	20.350,00	4.942,83	-	269.486,27
Equipamento administrativo	68.915,26	-	-	-	68.915,26	-	17.630,17	-	51.285,09
Activos fixos tangíveis em curso	1.121.055,51	-	-	(1.111.320,51)	9.735,00	-	-	-	9.735,00
Outros activos fixos tangíveis	27.502,47	-	-	-	27.502,47	-	2.676,79	-	24.825,68
	4.543.527,48	**341.617,40**	**-**	**-**	**4.885.144,88**	**41.608,55**	**95.844,03**	**-**	**4.830.909,40**

Depreciações acumuladas

	Saldo em 1/01/2019	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2019	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31/12/2020
Terrenos e recursos naturais	4.987,98	-	-	-	4.987,98	2.375,22	-	-	7.363,20
Edifícios e outras construções	1.480.509,92	224.002,08	-	-	1.704.512,00	242.696,92	45.128,17	-	1.902.080,75
Equipamento básico	50.529,85	21.959,94	-	-	72.489,79	12.373,25	25.466,07	338,73	59.058,24
Equipamento de transporte	212.187,40	7.931,46	-	-	220.118,86	15.760,62	4.942,83	(338,73)	231.275,38
Equipamento administrativo	32.976,42	2.950,24	-	-	35.926,66	7.413,91	17.630,17	-	25.710,40
Outros activos fixos tangíveis	9.030,93	4.022,63	-	-	13.053,56	4.838,05	2.676,79	-	15.214,82
	1.790.222,50	**260.866,35**	**-**	**-**	**2.051.088,85**	**285.457,97**	**95.844,03**	**-**	**2.240.702,79**

Gastos com depreciações

	2019	2020
Activos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	2.375,22
Edifícios e outras construções	224.002,08	242.696,92
Equipamento básico	21.959,94	12.373,25
Equipamento de transporte	7.931,46	15.760,62
Equipamento administrativo	2.950,24	7.413,91
Outros activos fixos tangíveis	4.022,63	4.838,05
	260.866,35	**285.457,97**

NOTA 6 – INVENTÁRIOS

Em 31/12/2019 e em 31/12/2020, os inventários da instituição são detalhados conforme se segue:

	Inventário em 01/01/2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2020
Matérias primas e consumíveis		**133.027,55**			**178.411,52**		
Géneros alimentares		74.368,39			83.534,59		
Medicamentos e artigos de saúde		10.775,69			11.764,42		
Fraldas, resguardos e material clínico		1.708,66			2.345,27		
Gastos com os utentes		42.851,59			45.309,00		
Material e EPI's Covid-19					30.833,41		
Gastos com actividades agrícolas		3.323,22			4.624,83		
Mercadorias	**47.549,55**	**951.543,71**	**219.108,51**	**45.396,51**	**1.050.524,70**	**251.669,95**	**44.683,79**
Inventário da farmácia	30.929,68	732.435,20	219.108,51	31.025,50	798.854,75	251.669,95	29.855,06
Inventário do posto farmacêutico	16.619,87	219.108,51		14.371,01	251.669,95		14.828,73
	47.549,55	**1.084.571,26**	**219.108,51**	**45.396,51**	**1.228.936,22**	**251.669,95**	**44.683,79**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				**867.615,79**			**977.978,99**
Custo das mercadorias vendidas				**734.588,24**			**799.567,47**
Custo das mercadorias das matérias consumidas				**133.027,55**			**178.411,52**

NOTA 7 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

				Balanço						Demonstração de resultados			
				Fundo patrimonial		Diferimentos		Financiamentos		Imputação de subsídios para investimentos		Subsídios à exploração	
	Data de Início	Data de Fim	Valor atribuído	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Subsídios relacionados com activos			3.141.504,22	1.722.626,82	1.810.260,41	-	-	-	-	242.007,68	251.576,42	-	-
Casa de trabalho da Maia			379.755,07	33.712,63	20.939,80					12.772,83	12.772,83		
Beneficiação antigo hospital da Maia			53.143,61	1.085,03	-					3.990,38	1.085,03		
Construção do centro social da Sagrada Família			203.634,02	9.755,50	-					17.457,93	9.755,50		
Auditório e salas actividades do museu tabaco	jun-13	set-15	119.099,33	55.024,05	44.019,23					11.004,82	11.004,82		
Edifício educativo e biblioteca do museu tabaco	jun-13	set-15	119.190,23	58.595,13	47.676,11					11.919,02	11.919,02		
Centro apoio do idoso da Maia	abr-15	dez-17	734.437,80	459.122,12	401.731,86					57.390,26	57.390,26		
Equipamento informático do RSI	set-16	set-16	670,00	-	-					167,50			
Centro actividades ocupacionais da Maia	dez-16		1.200.000,00	1.003.217,87	874.289,40					111.468,65	128.928,47		
Apoio instalação empresa inserção Três Pontas	out-16	jan-17	11.592,79	8.114,95	6.955,67					1.159,28	1.159,28		
Reparação viatura Ford Transit 00-91-RF	dez-17	dez-17	1.476,19	369,04	-					369,05	369,04		
Maquina lavar roupa industrial Fagor	dez-17	dez-17	4.000,00	2.500,00	2.000,00					500,00	500,00		
Apoio igualdade oportunidade POR-33-IO	jan-18	jan-18	27.000,00	20.250,00	16.875,00					3.375,00	3.375,00		
Premio solidário BPI	ago-18	ago-18	29.587,50	22.190,62	18.492,18					3.698,44	3.698,44		
Aquisiçao equipamento cozinha	dez-18	dez-18	2.473,32	1.978,66	1.731,33					247,33	247,33		
Aquisiçao equipamento vinil frost CAO	2019	2019	307,53	-	-					307,53			
Aquisiçao material psicomotricidade CAO	2019	2019	733,13	-	-					733,13			
Meca hidráulica Lar Idosos	2019	2019	1.467,14	1.283,75	1.100,36					183,39	183,39		
Aquisição viat.Renault Traffic 62-ZQ-20 BPI La Caixa	2019	2019	14.800,00	14.800,00	13.875,00					-	4.625,00		
Aquisição colchões anti-escares Gruta Belém	2019	2019	700,13	-	-					700,13			
Aquisição armário congelação Cozinha	2019	2019	1.000,00	800,00	600,00					200,00	200,00		
Apoio Dir.Regional Cultura Conservação Museu Tabaco	2019	2019	3.980,87	3.980,87	3.980,87					-			
Apoio p/preparação viat.Ford 63-DD-62	2019	2019	1.696,48	1.272,36	848,24					424,12	424,12		
Aquisição equipamento ATL Maia	2019	2019	23.515,16	20.575,76	17.636,36					2.939,40	2.939,40		
Apoio p/preparação viat.Ford 46-11-xf	2019	2019	3.997,97	2.998,48	1.998,99					999,49	999,48		
Fundo D. Rainha Leonor	2020		180.702,34		180.702,34								
Candidatura ProRural+7.5 1 FEADER-001929	jul-05		154.807,67		154.807,67								
Subsídios à exploração			-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.254.944,90	1.341.977,48
Duodécimos da Segurança Social												1.126.296,23	1.195.473,69
Município de Ribeira Grande												98.731,00	87.781,00
Serviço de Desporto de S. Miguel												865,80	2.789,80
Segurança Social - apoio eventual													23.641,16
Fundo Regional do Emprego												22.736,01	12.180,09
Outras entidades												6.315,86	20.111,74
Doações			29.600,00	445.380,18	444.880,18	-	-	-	-	580,00	580,00	9.829,39	124.622,90
Saldos acumulados				420.014,18	420.014,18								
Moradia Fenais d'Ajuda art° U-280	jun-13		18.350,00	15.568,00	15.201,00					367,00	367,00		
Moradia Maia art° U-388	out-15		10.650,00	9.798,00	9.585,00					213,00	213,00		
Doações de utentes												3.884,35	124.372,90
Doações de outras entidades												5.945,04	250,00
			3.170.504,22	2.168.007,00	2.255.060,59	-	-	-	-	242.587,68	252.156,42	1.264.774,29	1.466.600,38

NOTA 8 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da instituição dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direcção da instituição entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Nos termos da legislação actual em vigor, a instituição está isenta da tributação de impostos sobre o rendimento nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Código do Imposto de Rendimento das Pessoas Colectivas.

NOTA 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A instituição desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

Caixa e depósitos bancários

	2019	2020
Depósitos à ordem	105.072,20	70.299,93
Outros depósitos bancários	421.121,57	523.410,53
	526.193,77 -	**593.710,46**

Investimentos financeiros

	2019	2020
Participações de capital	3.661,50	3.661,50
	3.661,50 -	**3.661,50**

Outros créditos e activos não correntes

	2019	2020
Outras participações de capital em empresas	249,40	249,40
Outros investimentos financeiros - FCT	2.983,08	3.893,37
	3.232,48 -	**4.142,77**

Créditos a receber

	Quantia Nominal		Imparidade		Valor liquido	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Clientes Correntes						
Saldos vencidos:						
Até 180 dias	89.344,17	94.243,03			89.344,17	94.243,03
	89.344,17	**94.243,03**	-	-	**89.344,17**	**94.243,03**

Outras activos correntes

	2019	2020
Fornecedores (saldos contrários)	2,64	230,64
Fundos de maneio das valências	766,00	1.521,00
Outros devedores		
Elizabeth Bueno de Oliveira		108.000,00
Fundo Rainha D. Leonor		126.491,64
valor a receber CAO	19.399,80	
recuperação edificio antiga fábrica tabaco		154.807,67
	20.168,44	**391.050,95**

Diferimentos activos

	2019	2020
Diferimento de gastos		
Outros gastos (seguros ramo não vida)	4.258,44	5.681,03
	4.258,44	**5.681,03**

Empréstimos e descobertos bancários

	2019	2020
Correntes		
Descobertos bancários	11.842,28	46.356,32
	11.842,28	46.356,32
	11.842,28	**46.356,32**

Prazo de reembolso dos empréstimos

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Descobertos bancários	46.356,32	46.356,32		
	46.356,32	**46.356,32**	-	-

Fornecedores

	2019	2020
Fornecedores, conta corrente	29.459,99	23.743,67
	29.459,99	**23.743,67**

Estado e outros entes públicos

	2019	2020
Autoridade Tributária	(5.911,42)	(6.675,97)
Segurança Social	(25.992,74)	(27.067,54)
	(31.904,16)	(33.743,51)
Saldos credores		
Corrente		
Retenção impostos sobre o rendimento		
sobre rendimentos trabalho dependente	3.799,00	4.357,00
sobre rendimentos profissionais	350,40	225,10
Imposto sobre o valor acrescentado		
a pagar	1.762,02	2.093,87
Contribuições p/Segurança Social	25.992,74	27.067,54
	31.904,16	**33.743,51**

Outras passivos correntes

	2019	2020
Corrente		
Pessoal		
remunerações a liquidar	201.727,32	218.886,93
descontos sindicais	287,71	310,63
retenções judiciais	161,53	161,53
Fornecedores de investimentos	74.115,81	2.369,62
Outros credores		
Utentes casa Padre Dr. Laudalino	14.876,00	69.876,60
	291.168,37	**291.605,31**

	Saldo em 1/01/2019	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2019	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2020
Fundos	1.358.458,23			1.358.458,23			1.358.458,23
Resultados transitados	(361.561,35)	18.832,85		(342.728,50)	(21.800,79)		(364.529,29)
Outras variações nos fundos patrimoniais							
subsídios ao investimento	1.997.749,57	(242.007,68)	(33.115,07)	1.722.626,82	339.210,01	(251.576,42)	1.810.260,41
doações	26.680,00	(580,00)		26.100,00		(580,00)	25.520,00
restantes	419.280,18			419.280,18			419.280,18
Resultado líquido do exercício	18.832,85	(21.800,79)	(18.832,85)	(21.800,79)	82.941,80	21.800,79	82.941,80
	3.459.439,48	**(245.555,62)**	**(51.947,92)**	**3.161.935,94**	**400.351,02**	**(230.355,63)**	**3.331.931,33**

NOTA 10 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da instituição em 31/12/2020 foi de 118 (114 em 31/12/2019).

Gastos com o pessoal

	2019	2020
Remunerações do pessoal	1.113.628,70	1.165.077,67
Encargos sobre remunerações	230.845,11	254.629,20
Seguro acidentes trabalho	11.932,79	14.010,86
Gastos de acção social	1.790,26	2.092,95
Outros gastos com o pessoal	941,39	4.413,74
	1.359.138,25	1.440.224,42

Pessoal ao serviço por regime vinculação à instituição

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
Efectivo do quadro	70	14
Contratado a termo	6	1
Programas apoio ao emprego	5	3
Avençados/profissões liberais	7	1
Voluntariado	3	8

Pessoal ao serviço por escalões etários

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
até 23 anos	3	1
de 24 a 35 anos	16	9
de 36 a 50 anos	47	8
de 51 a 65 anos	25	7
mais de 65 anos		2

Pessoal ao serviço por níveis de escolaridade

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
1º ciclo (4ª classe)	5	2
2º ciclo (5º e 6º ano)	24	3
3º ciclo (7º a 9º ano)	18	2
Secundário (10º a 12º ano)	28	16
Licenciatura/mestrado	16	4

Pessoal ao serviço por grupos profissionais

Pessoal	Totais	
	Feminino	Masculino
Técnicos superiores	15	4
Trabalhadores de apoio	6	3
Trabalhadores auxiliares	58	10
Trabalhadores administrativos	2	1
Avençados/profissões liberais	7	1
Voluntariado	3	8

NOTA 11 – GASTOS

A instituição, em 31/12/2019 e 31/12/2020, registou os seguintes valores nas rubricas de gastos, nomeadamente:

	2019	2020
Electricidade	44.908,17	38.876,16
Combustíveis (inciui gás)	31.626,93	21.694,40
Água	9.800,21	6.417,17
Conservação e reparação - viaturas	13.798,65	12.512,18
Conservação e reparação - edifícios	16.686,35	8.418,20
Conservação e reparação - equipamentos	9.372,54	28.810,84
Conservação e reparação - restantes	8.070,38	9.288,76
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.730,01	46,99
Comunicação	22.940,81	22.489,63
Material de escritório	12.924,45	13.167,96
Seguros (excepto acidentes trabalho)	8.449,13	9.782,61
Honorários	95.050,58	106.593,02
Trabalhos especializados	14.451,77	13.646,88
Deslocações, estadas e transportes	16.719,86	4.879,45
Contencioso e notariado	1.281,08	3.567,13
Despesas e serviços bancários	4.340,06	3.881,99
Restantes fornecimentos e serviços	38.070,01	16.805,65
	351.220,99	**320.879,02**

Outros gastos

	2019	2020
Impostos directos	299,90	328,06
Impostos indirectos	-	433,10
Taxas	8.458,94	5.156,12
Donativos concedidos	350,00	1.570,00
Quotizações	840,00	1.540,00
Dividas incobráveis	-	2.414,70
	9.948,84	**11.441,98**

NOTA 12 – RENDIMENTOS

A instituição, em 31/12/2019 e 31/12/2020, registou os seguintes valores nas rubricas de rendimentos, nomeadamente:

Vendas e serviços prestados

	2019	2020
Vendas de mercadorias e produtos	**1.070.924,29**	**1.190.784,14**
Vendas (farmácia da Maia)	798.758,16	880.999,63
Vendas (posto farmacêutico Fenais d'Ajuda)	272.166,13	309.784,51
Prestações de serviços	**187.600,74**	**174.934,97**
Matrículas e mensalidade de utentes	184.656,74	174.233,97
CAO - centro de actividades ocupacionais	*27.420,33*	*20.838,45*
Lares de crianças e jovens	*13.113,10*	*11.218,97*
Lar de idosos	*85.088,71*	*80.079,67*
SAD - serviço de apoio ao domicílio	*31.708,41*	*39.185,60*
ATL - Maia	*15.191,97*	*14.383,25*
ATL - Lomba da Maia	*3.147,23*	*1.293,52*
ATL - Ribeira Funda	*1.870,49*	*916,42*
ATL - Porto Formoso	*3.243,19*	*2.765,70*
ATL - S. Brás	*2.126,91*	*2.157,95*
ATL - Fenais d'Ajuda	*1.746,40*	*1.394,44*
Quotizações dos associados	2.944,00	701,00
	1.258.525,03	**1.365.719,11**

Outros rendimentos

	2019	2020
Rendas de prédios rústicos e urbanos	15.305,00	12.973,92
Alienação activos fixos tangíveis		2.550,00
Reembolsos de despesas/utentes	4.690,91	5.517,32
Imputação de subsídios ao investimento	242.587,68	232.756,62
Restituição de impostos	-	495,84
Rendimentos suplementares	37.361,32	28.118,09
Juros bancários obtidos	862,63	598,57
Rendimentos da actividade agrícola	2.882,57	3.594,33
	303.690,11	**286.604,69**

NOTA 13 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- Impostos em mora

A instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados; não existe qualquer dívida cujo pagamento esteja em mora.

- Contribuições para a Segurança Social em mora

A instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas contribuições nos prazos legalmente estabelecidos; não existe qualquer outra dívida cujo pagamento esteja em mora.

Não existe mais qualquer informação relevante para além da prestada nos quadros.

NOTA 14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A instituição, estando caracterizada de instituição particular de solidariedade social, está isenta de tributação do imposto sobre o rendimento sobre as pessoas colectivas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do código do rendimento sobre as pessoas colectivas (CIRC).

Em consonância com o n.º 20 do art.º 29º do código do imposto sobre o valor acrescentado (CIVA), os serviços prestados pela instituição estão isentos da tributação em IVA; por esse facto está dispensada da emissão de factura e registo nos serviços da Autoridade Tributária; não obstante essa dispensa, pelos valores recebidos, relativos aos serviços prestados aos seus utentes, são comunicados à administração fiscal, através do envio de ficheiro SAFT, em consonância com os normativos legais em vigor.

De acordo com a legislação vigente, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e eventual correcção por parte das respectivas autoridades fiscais; os órgãos sociais da instituição entendem que eventuais correcções resultantes de revisões e/ou inspecções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Não existe mais qualquer informação relevante.

O Contabilista Certificado

Os Órgãos da Direcção

Maria Fátima Hugo de Pontes

Hugo Castro Pereira